



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4736, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 06/2017, de 02 de maio de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que regulamenta o Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora Elisângela Chaves, Professora do Magistério Superior, atualmente ocupante do cargo de Diretora de Políticas de Ações Afirmativas como representante titular desta pró-reitoria na composição do colegiado especial do programa de vagas suplementares para estudantes indígenas para cumprimento de mandato vinculado de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Indicar a servidora Vanessa Veiga de Oliveira, Professora do Magistério Superior, atualmente ocupante do cargo de Diretora de Políticas de Apoio a Projetos de Estudantes como representante suplente desta pró-reitoria na composição do colegiado especial do programa de vagas suplementares para estudantes indígenas para cumprimento de mandato vinculado de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025

Professora Lincinia Maria Correa
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Lincinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 22/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226510** e o código CRC **D2F5F1C6**.